

PROCESSO N°  
070/14

REG. PROC. N°  
06

FOLHA N°  
09v

FL. 1



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

Com emenda

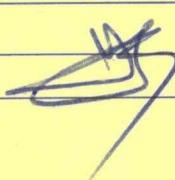
PROJETO DE LEI N° 41/14

Dá denominação a via pública de Rua Raul Schwinden

Autor: de

Ver. Osvair A. da Silva

### AUTUAÇÃO

Aos	dezenove	dias do mês de	setembro	de	2014
autuou	o P.L. n° 41 em frente				
Eu,					
					
, subscrevi					

AL 42/14



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME  
Pr 70/14 Fls 02  
01

PROJETO DE LEI N.º 41 / 2014

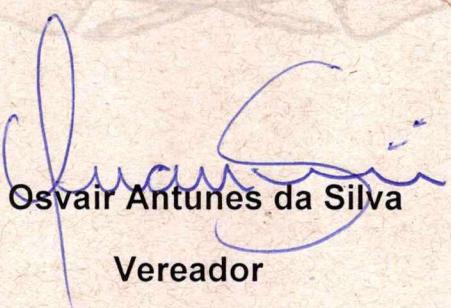
Dá denominação de via pública  
Rua “Raul Schwinden”

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se de Rua “**Raul Schwinden**”, a Rua n.º 02, localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieria, em 18 de setembro de 2.014.

  
Osvalir Antunes da Silva

Vereador

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 70  
fls 94, do Registro de Processo nº 6  
Leme, 19 de 9 de 20 14  
Funcionário \_\_\_\_\_  




**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME  
Pr  
FOLIO 03  
aj

**JUSTIFICATIVA**

A justificativa ao presente Projeto de Lei, é pelo fato de que, o homenageado **"Raul Schwinden"** nasceu aos 03 dias do mês junho do ano de 1920, em Anitápolis, faleceu em data de 19 de abril de 2012, era viúvo e possuía 2 filhos.

Filho de fazendeiros em Anitápolis, mudou-se para Jaboticabal em 1933, onde teve grandes feitos, lutou para alcançar e terminar seus estudos, inclusive exercendo cargo para a Cátedra de Português na Escola da Praça – Caetano Campos, a mais eficiente e famosa do Brasil.

Com sua sabedoria compôs o hino a Santos Dumont, que lhe valeu a Medalha Santos Dumont, sendo outorgada pela Presidência da República e pela Aeronáutica, em grande solenidade.

Sempre lutou para a defesa e melhora no ensino público e para os professores, recebendo vários títulos consagrados.

Foi eleito deputado estadual e fundador do MDB, posteriormente PMDB, onde sempre lutou pelos interesses do povo, estando a frente de grandes movimentos reivindicatórios principalmente do Professorado Paulista.

Como Deputado foi classificado entre os 10 mais atuantes. Sua grande conquista foi vincular os professores temporários pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Ainda como deputado, foi coautor da Lei que criou a Faculdade de Agronomia de Jaboticabal, recebendo o título de Cidadão Jaboticabense.

Em nossa cidade continuou com sua luta e generosidade, participando ativamente da vida social desta cidade, promovendo várias doações a diversas entidades de nosso município.

Em uma de suas propriedades possuía gado leiteiro e assim, face a sua generosidade doava cerca de 500 litros de leite por dia, para diversas instituições para serem distribuídos de forma gratuita a crianças carentes e deficientes.



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME  
Pr 1014 Fls 04  
21

Doou ainda juntamente com um de seus filhos livros, estantes, mesas, cadeiras, material didático e televisão para o Bairro Taquari e Taquari Ponte.

Diante destes feitos recebeu o título de Cidadão Lemense.

Continuou ainda, colocando a disposição no Tiro de Guerra um professor para trabalhos manuais para as 35 crianças que ali estudavam.

Em 1999 foi convidado para ser Patrono da Faculdade de Direito das Faculdades Integradas Anhanguera; Escola Técnico "Dep. Salim Sedeh"; escola "Newton Prado" e escola Primária do Bairro Taquari.

Adquiriu em nossa cidade 10 alqueires no Jardim Primavera para instalação de escolas práticas, profissionais, no Centro do Professorado Paulista CPP, instalou uma sub-sede em 3 alqueires onde fez a doação aquela entidade.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria, pela dedicação, amor ao trabalho e a sua esplêndida luta para o ensino, cultura, bem estar e alimentação das crianças carentes e deficientes, e portanto será sempre lembrado como um exemplo de ser humano a ser seguido.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em  
18 de setembro de 2.014

Osvair Antunes da Silva  
Vereador



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME  
Estado de São Paulo  
NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

C.M.LEME  
Pr 7014 Fls 05  
pj

## C E R T I D Ó O

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido verbal, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua “02”, localizada no Jardim Empyreo; até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.  
Núcleo de Cadastro Imobiliário do  
Município de Leme, em 18 de Setembro de 2.014.

SIDNEI ANDRADE  
Núcleo de Cadastro Imobiliário

Prot. nº 11.924/14.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

C. M. LEME  
P  
7014 06  
M

NOME:  
\*\*\* RAUL SCHWINDEN \*\*\*

MATRÍCULA:  
119206 01 55 2012 4 00053 235 0025606-21

SEXO  
MASCULINO

COR  
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE  
VIUVO - 91 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE  
ARITÁPOLIS-SC

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 6583994

ELEITOR  
N&O

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Leopoldo Schwinden e Edwiges Schwinden. \*\*\*  
RESIDENTE NA FAZENDA MATAO, LEME, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE - AS 05:30 H

DIA MES ANO  
19 04 2012

LOCAL DE FALECIMENTO  
EM SUA RESIDÊNCIA \*\*\*

CAUSA MORTE

acidente vascular cerebral isquêmico, insuficiência vascular cerebral, arteriosclerose \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO GETHSEMANI, EM SÃO PAULO, CAPITAL.

DECLARANTE  
JOAO GILMAR REBELATTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. DOMINGOS JOSÉ DA SILVA CRM Nº 41064 \*\*\*

OBSEVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: O falecido deixa bens, não era eleitor, deixa 2 filhos: Raul 65 anos e Carlos Henrique 57 anos, e era viúvo por óbito de d. Nyriam Nunes Schwinden, com quem foi casado em São Paulo, Capital, 250 Subd. Pará, aos 28/06/1945. (LB-09, fls. 129, nº 3364). \*\*\*

Oficial do Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
LEME - SP  
Roberta Maria Viginot  
OFICIAL SUBSTITUTA

Reconhecimento (s)  
de firma no verso

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Declarante.  
Leme, 19 de abril de 2012

Roberta Maria Viginot  
Oficial Substituta

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede

Cristina Mari Kaneko  
OFICIAL

Município e Comarca de Leme - Estado de São Paulo

Isento de Emolumentos  
Digitado por: Roberta

Rua Rafael de Barros, 587 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-200  
Fone: (19) 3571-5852 - Fax: (19) 3571-1359  
e-mail: rcivileme@yahoo.com.br





## BIOGRAFIA DO PROF. DR. RAUL SCHWINDEN

Nasceu em 03 de junho de 1920, em Anitápolis, Estado de Santa Catarina, filho de Leopoldo Schwinden e Edwiges Wesphal Schwinden, fazendeiros. Até 1933, viveu em Anitápolis, onde concluiu o curso primário, com ótimo aproveitamento.

Em 1933, passou a residir em Jaboticabal, Estado de São Paulo, onde trabalhou como balconista, em firma comercial, pois não possuía mais recursos, das boas eras de Anitápolis, para pagar escola particular.

Com a abertura do Colégio Estadual “Arrobas Martins”, ingressou no Ginásio, naquela época de 05 (cinco) anos. Logo se interessou pela política estudantil, tornando-se líder dos estudantes, alcançando a Presidência do Centro Estudantil “Guilherme de Almeida”- CEGA – Participava ativamente da vida estudantil e intelectual de Jaboticabal, conhecida como “Atenas Paulista”, pela eficiência e número de escolas lá existentes.

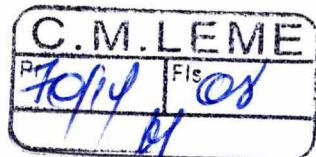
Terminados seus estudos em Jaboticabal, foi residir em pensão em São Paulo – Capital – Prestou concurso para o cargo de Escriturário dos Correios e Telégrafos, tendo sido nomeado pelo Dr. Getúlio Vargas, para os Correios de São Paulo.

Titular desse cargo, prestou concurso de ingresso para a Secção de Letras Clássicas da Universidade de São Paulo e, assim, estudava de manhã e exercia o cargo de Escriturário no período da tarde. Muito estimado pelo Diretor dos Correios, por sua lealdade e dedicação ao serviço, este o incentivava nos estudos clássicos. Ali, na seção de Pessoal conheceu D. Myriam Nunes, a quem ministrava aulas de Português e com quem veio a casar-se em junho de 1.945, com quem teve os filhos Raul Schwinden Júnior, advogado de grande prestígio no Fórum de São Paulo, e Carlos Henrique Schwinden, Administrador. Teve 10 netos, dos quais recebia grande afeto e amizade.

Em 1948, submeteu-se a concurso para a cátedra de Português, cargo que exerceu até aposentar-se na Escola da Praça – Caetano de Campos, a mais eficiente e famosa do Brasil.

Na década de 1950, ingressou na APEOESP (Associação dos Professores de Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP – a que deu grande impulso, tirando-a do marasmo em que se encontrava. Como Deputado obteve desconto em folha para a APEOESP, o que lhe deu liberdade econômica.

Escreveu o Hino a Santos Dumont, o que lhe valeu a Medalha Santos Dumont, outorgada pela Presidência da República e pela Aeronáutica, que lhe foi entregue com grande solenidade, na Aeronáutica, no Rio de



Janeiro por seu elevado espírito de brasiliade. Em 1962, recebeu o título de Professor do Ano, versão da APEOESP por suas corajosas atitudes em defesa do ensino público e dos professores.

Eleito Deputado Estadual pelo Partido Socialista Brasileiro, por extinção dos Partidos, foi fundador do MDB, posteriormente PMDB.

Em 1969, por sua atuação em defesa da Democracia foi injustamente cassado pela Ditadura Militar, sem que houvesse motivo para isso.

Recebeu a Medalha Marechal Rondon com o título de Comendador pela Sociedade Geográfica de São Paulo.

Esteve sempre à frente de todos os movimentos reivindicatórios do Professorado Paulista, para os quais conquistou várias vantagens pecuniárias.

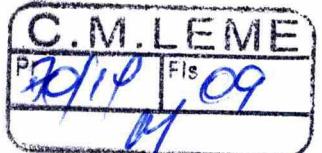
Como Deputado foi sempre classificado entre os 10 (dez) mais atuantes pela Imprensa Política, tendo presidido a Comissão de Educação da Assembléia por várias vezes. Como Presidente da APEOESP e Deputado Estadual conquistou praticamente todas as vantagens que o magistério Público tem hoje. Sua GRANDE CONQUISTA foi vincular os professores temporários pela Consolidação do Trabalho (CLT), do que resultou para todos os docentes públicos: 13º mês, mês de 5(cinco) semanas (descanso semanal), inscrição dos temporários no IPESP para fins de aposentadoria: PARIDADE ENTRE OS VALORES DE AULAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS OU EXCEDENTES; DESCONTO EM FOLHA PARA A APEOESP o que deu liberdade econômica para a Associação.

Como Deputado, foi coautor da Lei que criou a Faculdade de Agronomia de Jaboticabal, hoje ampliada para outras atividades científicas. Em sua homenagem, existe uma jaboticabeira plantada no Parque da Faculdade, com placa com seu nome. Recebeu ainda o título de cidadão Jaboticabalense.

### EM LEME

O Dr. Raul Schwinden adquiriu várias propriedades agrícolas em Leme, Aguaí e Araras, nas quais produz milho, soja, laranja, cana, leite, etc. Há dezenove anos, adquiriu a "Fazenda Matão", no Município de Leme, e se instalou definitivamente em Leme, onde foi muito bem acolhido pelo povo Lemense.

Em pouco tempo, foi patrono de 3 escolas Lemenses, destacando-se da Turma da Faculdade Administrativa de Leme.



Por iniciativa do então vereador Prof. Sebastião Bazon, a Câmara Municipal de Leme outorgou-lhe o título “Newton Prado”, depois lhe foi dado o título de Cidadão Lemense.

Desde então participou ativamente da vida social de Leme, tendo já promovido doações para várias entidades do município juntamente com a Secretaria da Promoção Social.

Como possuía gado leiteiro, o leite obtido em sua Fazenda, cerca de 500 (quinquinhentos) litros eram enviados DIARIAMENTE para instituições de Leme para serem distribuídos gratuitamente às crianças carentes e deficientes.

Com seu filho Raul Schwinden Jr., doou livros e grande quantidade de estantes, mesas, cadeiras, etc., para a biblioteca do Taquari Ponte e Bairro.

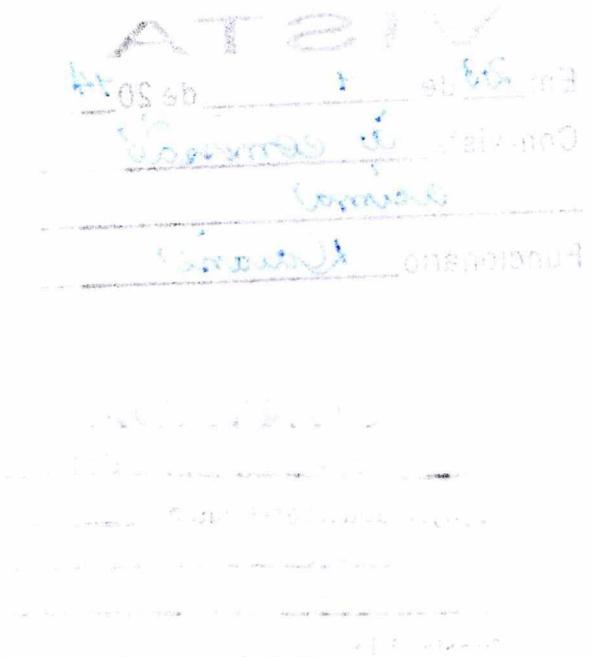
Fez doação de material didático inclusive televisão para o TELE CURSO DO TAQUARI que está tendo aproveitamento.

Colocou à disposição do Tiro de Guerra, dirigido pelo dinâmico Sargento, um professor para trabalhos manuais para as 35 crianças que ali estudavam.

Em 1999, foi convidado para Patrono da Faculdade de Direito das Faculdades Integradas Anhanguera; da Escola Técnica “Dep. Salim Sedeh”; da Escola Normal “Newton Prado”; e da Escola Primária do Bairro Taquari.

Adquiriu área de 10 alqueires no Jardim Primavera para ali instalar escolas práticas, profissionais, etc.

Ali o Centro do Professorado Paulista CPP instalou uma sub-sede em 3(três) alqueires que o Dr. Raul doou àquela entidade.



Ao Expediente  
22/9/2014

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

R.U.O.R.S

Em 22/9/2014

VISTA

Em 23 de 9 de 2014

Com vista à comissão  
acima

Funcionário Davane

JUNTADA

Em 24 de Setembro de 2014

Faço juntada a estes autos do parecer  
das comissões

Funcionário m.g

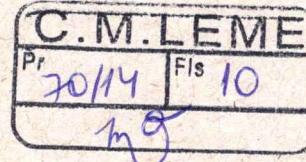


**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 41 /2014

EMENTA : Dá denominação a via pública.  
“Rua Raul Schwinden”

AUTORIA : Vereador Osvair Antunes da Silva.



**PARECER CONJUNTO DA**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

e

**COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

**1.] –**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Osvair Antunes da Silva, que busca autorização legislativa para dar denominação de “Rua Raul Schwinden” a Rua 02, localizada no Jardim Empyreo, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

**2.] –**

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o senhor Raul Shwinden, desde sua vinda em nossa cidade lutou e ajudou incansavelmente a população, sendo uma de suas prioridades as crianças carentes e os deficientes, fazendo diversas doações as entidades diferenciadas face a sua generosidade, sempre tendo como uma preocupação a qualidade do ensino dos alunos e ainda, buscando uma melhoria para a classe dos professores, foi outorgado a ele a “Medalha Newton Prado” e depois o “Título de Cidadão Lemense”. Vale ressaltar, que desde abril de 2012, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de exemplo a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao referido logradouro.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.LEME  
Pr 70/14 Fis 11  
mg

3.] –

O homenageado também exerceu exemplarmente a advocacia, se revelando conceituado profissional, e por esta razão a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** entende pertinente a emenda aditiva apresentada, de autoria do próprio vereador autor do projeto, para acrescentar meritoriamente ao nome do homenageado a expressão abreviada "Dr.".

4. ] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 24 de setembro de 2.014.

Pela Comissão C. J. e R.

Eduardo Leme da Silva  
**Presidente**

Gilson Henrique Lani  
**Vice-Presidente**

Osvair Antunes da Silva  
**Secretário**

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Adenir de Jesus Pinto  
**Presidente**

João Marcos Demétrio  
**Vice-Presidente**

Marcelo Alves de Carvalho Almeida  
**Secretário**

JUNTADA

Em 26 de dezembro de 2014

Faço juntada a estes autos da Emenda  
Aditiva nº 01.

Funcionário mjt



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Pr	70/14	Fis	12
mg			

PROJETO DE LEI N.º 41 /2014

EMENTA : Dá denominação a via pública.  
“Rua Raul Schwinden”

AUTORIA : Vereador Osvair Antunes da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot.N. 1993 L.N.º 33 Fis. 178  
Recebido em 26/09/2014

mg  
FUNCIONÁRIO

## EMENDA ADITIVA Nº 01

Acrescente-se no artigo 1º no Projeto de Lei em questão, antes do nome do homenageado a expressão “Dr.”.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 24 de setembro de 2.014.

Osvair Antunes da Silva

Vereador

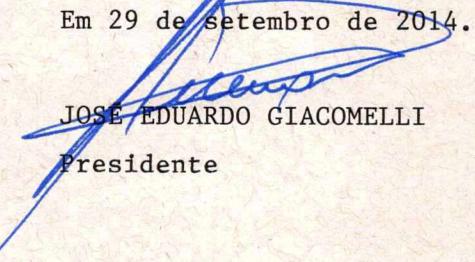
# A Ordem do Dia

29/09/2014

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 41/14, aprovado por unanimidade em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação,  
com aprovação da Emenda Aditiva nº 01, por unanimidade.

Em 29 de setembro de 2014.

  
JOSE EDUARDO GIACOMELLI

Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei nº 41/14, dá denominação a via pública – Rua “Dr. Raul Schwinden”.**

**O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Dr.**

**Raul Schwinden”, a Rua nº 02, localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.**

**Artigo 2º - As despesas com a execução desta**

**Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data**

**de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Leme, em 30 de setembro de 2014.

José Eduardo Giacomelli

Presidente